

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº019/2020\* ,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, POR  
INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL/ FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E EURISTENES DE ARAÚJO CIRNE / PSICÓLOGA.**

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, e O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº 11.341.171/0001-09, representada pela sua Gestora a Sra. Secretário **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 095 179 754 - 90 , residente e domiciliado À Rua Paulino Medeiros , 122 , Bairro centro , Jardim do Seridó-RN, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima, do Termo de Contrato de nº 019/2020\* , firmado com **EURISTENES DE ARAÚJO CIRNE** , em 03/08/2020.

**1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO**

1 – Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato nº 019/2020\* celebrado em 03/08/2020 , entre contratante e contratado supramencionados;

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

2.1 – Fica rescindido a partir do dia 22 de março de 2021 , de forma unilateral o Termo de Contrato, a pedido da contratada, fundamentado sobre interesse da administração. O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó (RN), 22 de março de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EURISTENES DE ARAÚJO CIRNE**

Contratada

**Publicado por:**

Fágner Silva de Azevedo

**Código Identificador:88BD9A8D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2021. Edição 2488

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>